

LEI nº 1.384

Declara de utilidade pública a Instituição que menciona.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com sede na Avenida Ciro Gonçalves, nesta cidade de Ouro Fino - Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 17 de dezembro de 1987.

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal